

PORTARIA Nº 8.500, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

[\(Vide Texto Original\)](#)

Constitui comissão municipal para conduzir a realização de processo seletivo simplificado na contratação temporária de motoristas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 8.745/93, e inciso IV do artigo 152 da Lei Complementar nº 005/93;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo nº 105/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão municipal de processo seletivo simplificado composta pelos servidores Noé D'jalma Araújo, Enildo Sebastião Ribeiro e Paulo Roberto de Oliveira, sob a presidência do primeiro, para conduzir a realização de processo seletivo simplificado na contratação temporária de motoristas, conforme os autos do processo administrativo nº 105/2017. [\(Alterado pela Portaria nº 8.636/2017\)](#)

Art. 2º Competirá à comissão a elaboração do edital de processo seletivo simplificado, bem como os atos que o sucederem até resultado final, podendo solicitar apoio técnico das unidades administrativas do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Areado, em 26 de janeiro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal